



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 6217/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, no dia 14 de novembro de 2016, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de novembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

| | |
|--|--------|
| Publicado no Órgão Oficial do Município | |
| 13071 | Edição |
| de 11/11 | 2016 |
| Secretário <i>pg 2</i> | |